DECRETO DE RETORNO ÀS AULAS É DIVULGADO PELA PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO

Data de Publicação: 30 de abril de 2021
Fonte: Ssecom/PMNF - Maira Queiroz

DECRETO DE RETORNO ÀS AULAS É DIVULGADO PELA PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO

Nesta quinta-feira, 29, a Prefeitura de Nova Friburgo divulgou decreto sobre o retorno às aulas presenciais. No documento, fica determinado, com o fim do bandeiramento municipal, que a partir de agora a Secretaria Municipal de Educação (SME) seguirá o bandeiramento determinado pelo estado no mapa de risco para Covid 19, que é semanalmente atualizado. Somente quando a bandeira roxa vigorar as aulas presenciais deverão ser paralisadas.

A partir do dia 3 de maio, escolas particulares aptas poderão retornar. Já nas escolas municipais, o dia previsto para o retorno é 17 de maio, naquelas avaliadas como "aptas", num total de 40 unidades. Posteriormente, gradativamente mais escolas serão liberadas, até que as 121 estejam em funcionamento.

As turmas não retornarão ao mesmo tempo e o funcionamento, em todas as bandeiras que permitem a aula presencial (laranja, amarela ou vermelha), deve ocorrer com 50% (cinquenta por cento) do número de alunos matriculados por turma, sendo permitido, excepcionalmente, percentual maior nas hipóteses ondes as salas de aulas apresentem condições para acomodar os estudantes com, no mínimo, 02 m (dois metros) de distância entre os alunos com a devida demarcação do espaçamento. Durante reunião realizada hoje na SME, os gestores foram orientados quanto a importância dos profissionais da rede municipal de ensino, com comorbidades, se cadastrarem para receberem a vacina.

Esta semana, além da entrega de materiais de limpeza e de combate a covid-19, a SME fez a distribuição de materiais impressos (apostilas) para as unidades municipais que distribuirão para os alunos na próxima semana.